

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1471/SEGES/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o Termo de Ajuste de Quitação (LIMBO), bem como a Ordem de Serviço nº 20/2014/GAB/SAD, considerando, ainda, o que dispõe a Lei Complementar 441 de 24 de outubro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionados:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do

SUS	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
Processo				
6103/2005	53972	ISOLINA DIAS	SOLANGE D	24.10.2011

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio dos Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
207410/2014	94460	MARCELIZE DA SILVA CONCEIÇÃO	D	24.10.2011
659674/2011	118594	SENIRA VENDRUSCULO	SANTINA D	08.11.2012
71952/2012	95299	ALESSANDRO SILVA MACEDO	C	24.10.2011
118695/2009	98777	ELIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	C	24.10.2011
617650/2008	95641	JOSÉ LUIS SOUZA GUIMARÃES	D	15.08.2013
545365/2011	95281	EDNALVA RODRIGUES DOS SANTOS	D	24.03.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de junho de 2015.